



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2430 /x (4 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
N.º de Entrada 311761	Publique-se
Classificação	18/8-109
05/03/02	Secretário da Mesa
Data 09/05/15	<i>Accorre</i>

Assunto: Dupla Tributação dos trabalhadores Portugueses na Bélgica

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Públicas

*Por determinação do S.E.X.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.05.15

[Signature]

Já são antigas as denúncias de situações de dupla tributação dos trabalhadores Portugueses que trabalham na Bélgica.

Na verdade, esta situação já se arrasta há mais de 20 anos tendo a CDU, com os seus deputados no Parlamento Europeu interrogado, por diversas vezes, a comissão europeia sobre o assunto.

Havendo dezenas de exemplos, importa destacar o dos trabalhadores que foram contratados em Portugal para construir o Parlamento Europeu (em 1990), que declararam os seus rendimentos em Portugal e aqui foram tributados e ao mesmo tempo a empresa para a qual trabalharam na Bélgica entregou as respectivas declarações na Bélgica, o que levou ao desencadear de processos por incumprimento no pagamento de impostos. A situação é de tal maneira abusiva que as autoridades fiscais Belgas presumiram que todos eles eram solteiros, não o sendo, e foram presumidos rendimentos que efectivamente não foram auferidos pelos trabalhadores.

Para informação detalhada, junto anexo diversos documentos e perguntas feitas pela CDU a comissão.

Importa referir que estes trabalhadores ainda têm a decorrer processos fiscais, tendo a administração fiscal Belga penhorado bens e bloqueado contas bancárias.



Havendo outros exemplos de trabalhadores que já foram vítimas de dupla tributação, sabendo que ainda hoje se coloca o problema da dupla tributação, facilmente se percebe que o problema exige uma intervenção deste Ministério para resolver o problema.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério das Finanças e da Administração Pública** o seguinte:

1.º Que medidas pretende este Ministério tomar para resolver estes problemas de dupla tributação?

Palácio de São Bento, 15 de Maio de 2009

O Deputado:

(Jorge machado)